



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO Nº E-26/16.049/2011

DATA: 27/12/2011 Fls. ____

RUBRICA _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO UEZO RJ Nº 01/2012

A **FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-26/16.049/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimento para dirimir dúvidas de licitante expressas em documento encaminhado a esta Fundação, manifestando-se conforme segue:

PERGUNTA 1:

As peças e componentes necessários à execução da manutenção corretiva: compressores, serpentinas, gabinetes, placas eletrônicas de SPLIT, entre outras de custo elevado, serão objeto de orçamento à parte e/ou fornecimento da Fundação?

“RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência, estamos contratando empresa especializada para prestar junto à UEZO serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com o fornecimento de quaisquer peça/material necessários para o pleno funcionamento dos condicionadores de ar, incluindo os compressores, componentes elétrico/eletrônicos, elétrico/mecânicos e mecânicos, produtos de limpeza/lubrificação, filtros e gás refrigerante”.

PERGUNTA 2:

Os equipamentos que já se encontram com problemas e/ou que venham apresentar até a assinatura do contrato será o reparo (material e mão-de-obra) da empresa vencedora do certame?

“RESPOSTA: Na presente data, os 109 aparelhos objeto da presente contratação encontram-se em pleno funcionamento”.

PERGUNTA 3:

Na elaboração da estimativa quais componentes, materiais, impostos, deslocamentos que foram considerados?

“RESPOSTA:”. Vide item 9.1.13. do Termo de Referência: Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO Nº E-26/16.049/2011

DATA: 27/12/2011 Fls. _____

RUBRICA _____

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

responsável pelo pagamento de salários e todas as demais obrigações trabalhistas, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da empresa contratada, bem como quaisquer acidentes ou mal súbito que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da empresa contratada para com estes encargos não transfere à Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO a responsabilidade por seus pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato. E item 9.1.15 do Termo de referência: Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2012.